

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica

RESOLUÇÃO CCEM-006/17, de 22 de agosto de 2017.

Estabelece o pré-requisito para a disciplina de Estruturas Metálicas do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica do Campus II do CEFET-MG.

O presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando a Matriz Curricular do Curso de Engenharia Mecânica de 2007. Considerando também a Proposta de Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica de dezembro de 2007 e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 105° Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica, realizada em 22 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art.1° – Definir o pré-requisito da disciplina de Estruturas Metálicas.

I- O pré-requisito da disciplina optativa de Estruturas Metálicas passa a ser a disciplina de Resistência dos Materiais I.

Publique-se e cumpra-se.

Coord. do Curso do Engenharia Mecânica CEFET - MG

Marcio Expedito Cyngo Prof. Dr. Márcio Expedito Guzzo

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica